Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 12/2022/AGT/REI/IFTO, DE 29 DE MARÇO DE 2022

COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* ARAGUATINS COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS/*CAMPUS* ARAGUATINS, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas, torna pública a complementação do resultado final do Edital de Chamamento para inscrição de servidores em exercício no *Campus* Araguatins com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho, conforme segue:

1. COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Segue quadro com resultado final, após submissão à análise da chefia do setor de exercício do interessado via processo SEI, quanto ao cumprimento das condições necessárias, conforme item 4 do Edital nº 12/2022/AGT/REI/IFTO.

1.2. Os servidores com situação julgada "inapto" pela sua chefia quanto à adesão no Programa de Gestão poderão procurar a gerência de gestão de pessoas do *Campus* Araguatins-IFTO para providências cabíveis quando houver mudança na jornada de trabalhado para 8h horas diárias, quando for o caso, independente de haver edital aberto para novas adesões.

1.3. A servidora listada encontra-se apta para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, no regime de execução semipresencial, nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do Edital.

Servidor(a)	**Situação quanto à adesão no Programa de Gestão**
Sara de Sousa Nascimento Martins (48118)	**Apta**

1.4. A execução do Programa de Gestão do Teletrabalho, no âmbito do

Campus Araguatins do IFTO, terá início no dia 18 de abril de 2022, mediante apresentação e autorização de Plano de Trabalho dos participantes.

Araguatins, 18 de abril de 2022

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**, **Diretor-Geral**, em 18/04/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598613** e o código CRC **56E093D0**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.007401/2022-76 SEI nº 1598613